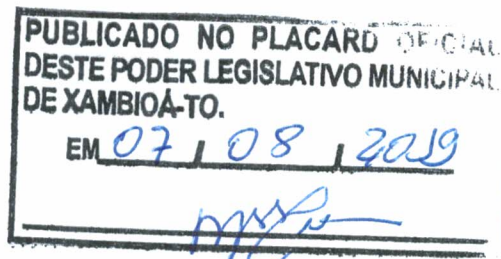




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria nº 025/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor e determina outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de criação do portal virtual da Câmara Municipal, implantação, manutenção com hospedagens de informações institucionais e portal da transparência com alimentação de dados;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 040/2019,

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor **PATRÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo Legislativo, a gratificação exercício extraordinário de atribuições relativo à prestação dos serviços de criação do portal virtual da Câmara Municipal, implantação, manutenção com hospedagens de informações institucionais e portal da transparência com alimentação de dados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 07 de agosto de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente